



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº21/PROGRAD/2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021); torna público que estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de alunos não bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Formação Através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis, do Campus Seropédica.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Educação Tutorial, instituído no âmbito do Ministério da Educação, subordinado à Secretaria de Educação Superior (SESu), é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação do professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio Curso de Graduação, aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

1.2. O PET é constituído por grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. O PET tem por objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII – contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Este edital trata do provimento de 3 (três) vagas de alunos não bolsistas.

## 3. DOS DEVERES DO ALUNO

- 3.1. Respeitar todos os membros do grupo;
- 3.2. Identificar-se como membro do grupo em toda apresentação e publicação que realizar;
- 3.3. Comprometer-se na execução de todas as atividades planejadas;
- 3.4. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.5. Participar de todas as atividades promovidas pelo grupo e programadas pela tutora;
- 3.6. Manter a pontualidade nos horários de reuniões e compromissos do grupo;
- 3.7. Respeitar as datas das atividades do Planejamento Anual;
- 3.8. Participar como ouvinte ou organizador de atividades e eventos criados pelo grupo;
- 3.9. Colaborar na elaboração anual do Planejamento, do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas do grupo;
- 3.10. Manter seu cadastro atualizado no SIGPET, acompanhar seu histórico de geração do número de benefício e autorização das bolsas;
- 3.11. Acompanhar as ações e deliberações das instâncias colegiadas do Programa (Fórum PET e CLAA), inclusive através de participação direta nas reuniões quando convocado;
- 3.12. Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação;
- 3.13. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 3.14. Manter bom rendimento no Curso de Graduação.

## 4. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/NÃO BOLSISTA

- 4.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Florestal, cursando a partir do 1º (primeiro) período letivo, com previsão de formatura de no mínimo julho de 2023, no Campus Seropédica.
- 4.2. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior ao Índice de Rendimento Acadêmico Médio (IRAM) do Curso.
  - 4.2.1. Os candidatos que estiverem cursando o 1º (primeiro) período letivo estarão isentos do cumprimento deste requisito.
- 4.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista).
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. As bolsas concedidas aos componentes dos grupos do PET são regidas pela Lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005; pela Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010; pela Resolução do CD/FNDE nº42, de 4 de novembro de 2013 e pagas mensalmente pelo FNDE, após autorização da SESu/MEC.
  - 5.1.1. A bolsa do petiano será paga em valor equivalente ao praticado pela política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
  - 5.1.2. A bolsa será paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE/MEC, podendo haver interstício no pagamento decorrente do trâmite entre a vinculação do petiano no SIGPET e o recebimento da bolsa. Poderá haver pagamento acumulado de bolsas, de acordo com o tempo de espera.

5.1.3. O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1. Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para [petfloresta@ufrj.br](mailto:petfloresta@ufrj.br), contendo os documentos especificados no subitem 6.2, em *Portable Document Format* (PDF) separadamente, ou compactados em formato ZIP ou RAR, com informações no corpo do e-mail (nome completo, número do edital e número de matrícula), assunto: inscrição PET Floresta 2022, na data indicada no Anexo I.

### 6.2. Documentos

- a) Ficha de inscrição (Anexo II);
- b) Cópia do documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF (quando não constar no documento anterior);
- d) Histórico Escolar da UFRRJ;
- e) Currículo Lattes;
- f) Carta de Apresentação/Intenções (Anexo III);
- g) Projeto de Atividade (Anexo IV).

## 7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 4 e a realização da inscrição conforme o item 6.

7.2. Na segunda etapa serão avaliados o Currículo Lattes, a Carta de Apresentação/Intenções e o Projeto de Atividade.

7.2.1. O Currículo Lattes será avaliado em até 2,5 (dois e meio) pontos, conforme o Anexo V.

7.2.1.1. A pontuação do barema será convertida em equivalente a 2,5 (dois e meio).

7.2.1.2. A atividade do barema, com realização certificada, que tenha sido promovida pelo grupo PET Floresta, terá sua pontuação multiplicada por 2,0 (dois).

7.2.1.3. Serão consideradas para pontuação no Currículo Lattes as atividades realizadas nos 5 (cinco) anos anteriores à data de inscrição.

7.2.1.4. Somente serão pontuadas as atividades para as quais forem apresentados os documentos comprobatórios.

7.2.2. A Carta de Apresentação/Intenções será avaliada em até 2,5 (dois e meio) pontos e serão considerados os seguintes itens: adequação ao modelo (máximo de 0,5 ponto), trajetória acadêmico-profissional (máximo de 0,5 ponto), conhecimento da proposta do Programa (máximo de 1,0 ponto) e proposta de atuação (máximo de 0,5 ponto).

7.2.3. O Projeto de Atividade será avaliado em até 2,0 (dois) pontos e serão considerados os seguintes itens: adequação ao modelo (máximo de 0,6 ponto), adequação do projeto à atuação do grupo e viabilidade (máximo de 0,8 ponto), consistência, criatividade e inovação (máximo de 0,6 ponto).

7.3. Na terceira etapa será realizada uma Dinâmica, que será avaliada em até 3,0 (três) pontos e serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 0,75 ponto), habilidades comunicativas (máximo de 0,75 ponto), capacidade de iniciativa (máximo de 0,75 ponto) e competências em relação ao tema da dinâmica (máximo de 0,75 ponto).

7.3.1. Esta etapa será realizada de forma presencial no Departamento de Silvicultura, no Instituto de Florestas, sala 01, na data indicada no Anexo I, conforme orientações (dia e

horário) enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição. De acordo com o número de inscritos, esta etapa poderá ser realizada em dois ou três dias.

7.3.2. A dinâmica será realizada em duas fases.

7.3.2.1. Na primeira fase, o candidato será avaliado individualmente pela Banca, com horário pré-determinado. Cada candidato terá até 15 (quinze) minutos de avaliação com ordem de acordo com a inscrição.

7.3.2.2. Na segunda fase, os candidatos serão divididos em grupos de 3 a 5 integrantes (conforme número total de inscritos) de forma aleatória pela Banca. Cada grupo receberá um tema para desenvolvimento da atividade. Cada grupo terá 1h (uma hora) para desenvolvimento da atividade. Após esse tempo, os candidatos apresentarão seus resultados. Cada grupo terá 10 (dez) minutos para sua apresentação e mais 10 (dez) minutos de arguição da Banca.

7.4. A nota final será composta pela soma das pontuações obtidas na segunda e na terceira etapa, totalizando 10 (dez) pontos.

7.4.1. A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.5. Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

7.5.1. – 1º Maior pontuação na Carta de Apresentação/Intenções;

7.5.2. – 2º Maior pontuação na Dinâmica;

7.5.3. – 3º Maior pontuação no Projeto de Atividade;

7.5.4. – 4º Maior pontuação no Currículo Lattes.

7.5.5. – 5º Maior IRA.

7.6. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados de acordo com o número de vagas.

7.7. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar eventuais vagas de bolsistas ou não bolsistas.

8.2. Os alunos selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.

8.2.1. Os alunos selecionados iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.

8.3. No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade para assumirem a vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação na época da substituição.

8.4. O aluno será desligado do Programa nos seguintes casos:

I - solicitação de desligamento;

II - conclusão do Curso de Graduação, após participação na colação de grau oficial da Universidade e registro da informação correspondente no sistema acadêmico;

III - suspensão do programa ou abandono do Curso de Graduação;

IV - rendimento acadêmico insuficiente no Curso de Graduação, inclusive com acúmulo de duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

VI - descumprimento dos deveres previstos na legislação e no Regimento do Programa;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET e com o ambiente universitário.

8.5. Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 19 de julho de 2022.

Nidia Majerowicz  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	20/07 a 07/08
Resultado da 1ª etapa	10/08
Dinâmica – 1ª fase	12/08
Dinâmica – 2ª fase	19/08
Resultado da 2ª, 3ª etapa e final	29/08

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ PERÍODO LETIVO ATUAL: \_\_\_\_\_

ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

POSSUI ALGUMA BOLSA: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: \_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

( ) Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

Para subsidiar a elaboração da Carta o candidato deverá acessar:

<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

A Carta deverá ter no máximo duas laudas, em formato DOC(Word), e ser redigida conforme as seguintes orientações:

Ao Grupo PET Floresta,

A carta deve iniciar com a apresentação do aluno: nome, período e experiências acadêmicas ou culturais relevantes (curso técnico, curso de curta duração que julgue importante, participação em projetos de extensão ou pesquisa, monitorias etc.). Além de apresentar as experiências que teve também é importante relatar qual o aprendizado e como estas atividades contribuíram na sua vida.

Em um segundo momento o aluno deverá relatar o porquê gostaria de fazer parte do grupo e o que o PET Floresta pode significar em sua trajetória acadêmica. Explicar como a participação no grupo contribuirá em sua vida profissional e pessoal. Apresentar qual a importância da bolsa em seu orçamento familiar.

Deverá relatar também quais as suas expectativas caso integre o PET Floresta, o que espera com sua participação. Relatar quais os benefícios o grupo pode lhe trazer e como sua participação beneficiará o grupo.

E por fim o candidato deverá responder as seguintes perguntas:

- a) Qual a importância do Grupo PET Floresta para o Curso de Graduação em Engenharia Florestal da UFRRJ e para comunidade do entorno?
- b) O que lhe chamou atenção ao ler o Regimento Interno dos Grupos PET da UFRRJ?

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(assinatura)

## ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADE

O candidato deverá apresentar uma proposta simplificada, com no máximo 2 (duas) laudas, em formato DOC (Word), de um projeto criativo e diferente para Grupo PET Floresta em modelo presencial. Para saber mais sobre nossas atividades atuais acesse as redes sociais oficiais do grupo. O projeto deverá conter: nome da atividade, descrição e/ou justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e forma de avaliação da atividade pelo grupo. O projeto deverá ser enviado em duas vias: uma com e outra sem o nome completo do candidato.

**Nome da atividade:** \_\_\_\_\_

### **Descrição e/ou justificativa:**

Apresente um resumo da atividade e qual sua importância/relevância para o grupo PET Floresta, para o curso de engenharia florestal, para a UFRRJ e para a sociedade como um todo, de forma a justificar a inclusão da atividade no Planejamento de 2023 do grupo. Lembre-se que a atividade proposta deve ter relação com a engenharia florestal e as diretrizes do Programa de Educação Tutorial.

### **Objetivos:**

Apresente qual o principal objetivo e o público-alvo da sua atividade.

### **Metodologia:**

Apresente como deverá ser desenvolvida sua atividade (passo a passo). Descreva os itens, organização e preparação necessárias para que os integrantes do grupo possam realizar a atividade. Descreva em sequência como efetivamente a atividade se realizará. Lembre-se que a atividade deverá ser viável financeiramente, conforme recursos do grupo.

### **Resultados esperados:**

Descreva quais os resultados o candidato deseja alcançar com a atividade proposta.

### **Forma de avaliação:**

Descreva como a atividade será avaliada pelo grupo quando for concluída.

Redes sociais do grupo:

Instagram: <https://www.instagram.com/petflorestaufrrj/>

Facebook: <https://www.facebook.com/petfloresta>

ANEXO V – BAREMA DO CURRÍCULO LATTES

Barema do Currículo Lattes	Pontuação atribuída	Pontuação obtida
<b>Índice de Rendimento Acadêmico - IRA</b>		
Entre 5,0 e 6,0	0,5	
Entre 6,0 e 7,0	0,75	
Entre 7,0 e 8,0	1,00	
Acima de 8,0	1,5	
<b>Ingressante na Universidade por meio de modalidades de cotas*</b>		
L5	1,0	
L1	1,5	
L6 e L7	2,0	
L2, L3 e L8	2,5	
L4	3,0	
<b>GRUPO 1- Formação Acadêmica</b>		
Graduação concluída	0,5 graduação	
Curso técnico em áreas afins	0,5 curso	
Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ e disciplina de livre escolha	0,25 disciplina	
Atividades institucionais regulamentadas pela UFRRJ (monitoria, estágios, bolsas apoio técnico, PET, entre outras)	0,5 semestre	
Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição	0,5 participação	
<b>GRUPO 2 – Pesquisa</b>		
Bolsas de iniciação científica da UFRRJ ou por agências de fomento (PIBIC, PICV, Pró Verde, FAPERJ etc)	0,5 semestre	
Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro	0,75 trabalho	
Resumos científicos simples publicados a partir de congressos, simpósios, jornadas de iniciação científica, dentre outros	0,2 trabalho	
Resumos científicos expandidos ou completos publicados a partir de congressos, simpósios, jornadas de iniciação científica, dentre outros	0,3 trabalho	
<b>GRUPO 3 – Extensão</b>		
Participação em programas e projetos de extensão	0,5 semestre	
Realização de cursos de extensão (com mais de 20h) (máximo 6)	0,25 curso	
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos	0,25 evento	
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares (máximo 10)	0,1 evento	
Organização de eventos acadêmicos, científicos, culturais	0,5 evento	
Participação em atividades culturais (Coral da UFRRJ, grupos	0,25 semestre	

de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ, entre outros)		
Participação em atividades esportivas da UFRRJ	0,25 semestre	
Participação periódica, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social	0,5 semestre	
Participação pontual, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social	0,2 atividade	
<b>GRUPO 4 – Órgão/Comissão/Representação</b>		
Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou comissões designadas por portaria oficial	0,25 semestre/ portaria	
Representação estudantil (CAEF, DCE, Flora Jr.)	0,5 semestre	
<b>TOTAL</b>	<b>Máximo 10</b>	

\*Esta pontuação será atribuída ao candidato que ingressou na Universidade por modalidade de cotas, nos grupos: L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 ou L8 (<http://r1.ufrj.br/sisu/quadro-de-vagas/>), a partir de verificação nos sistemas acadêmicos da PROGRAD.